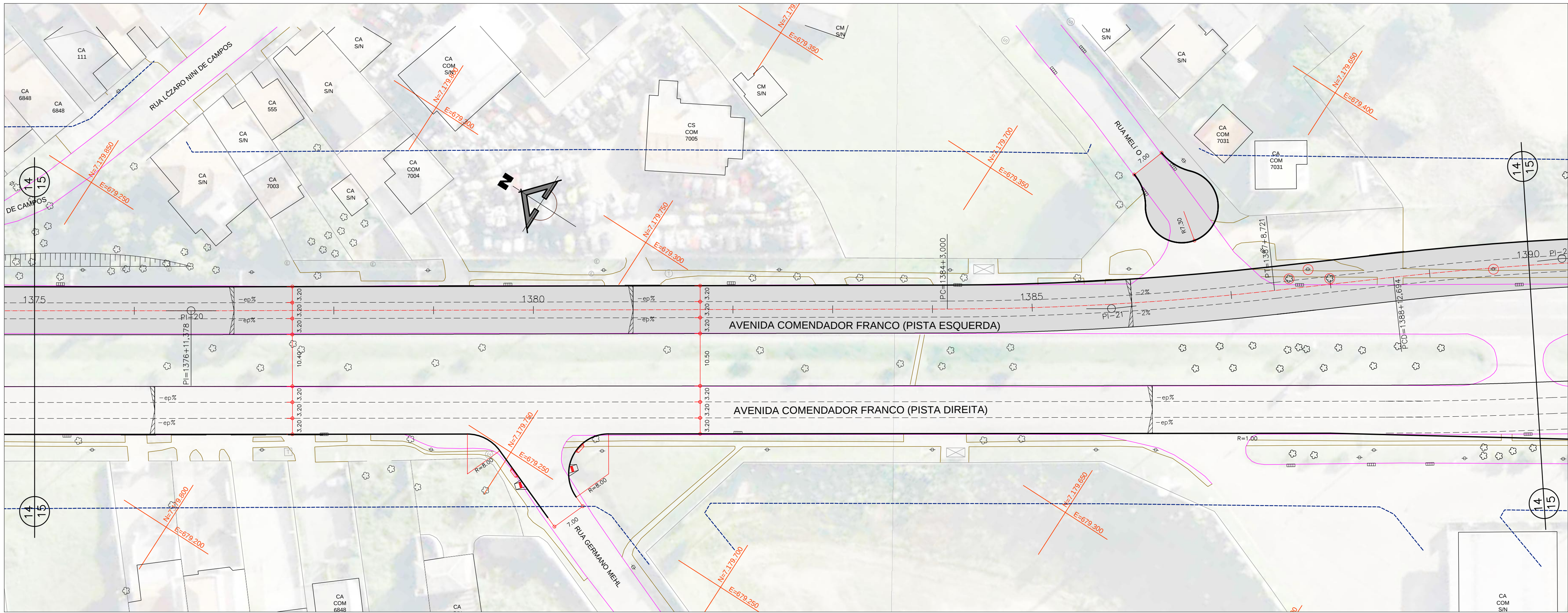
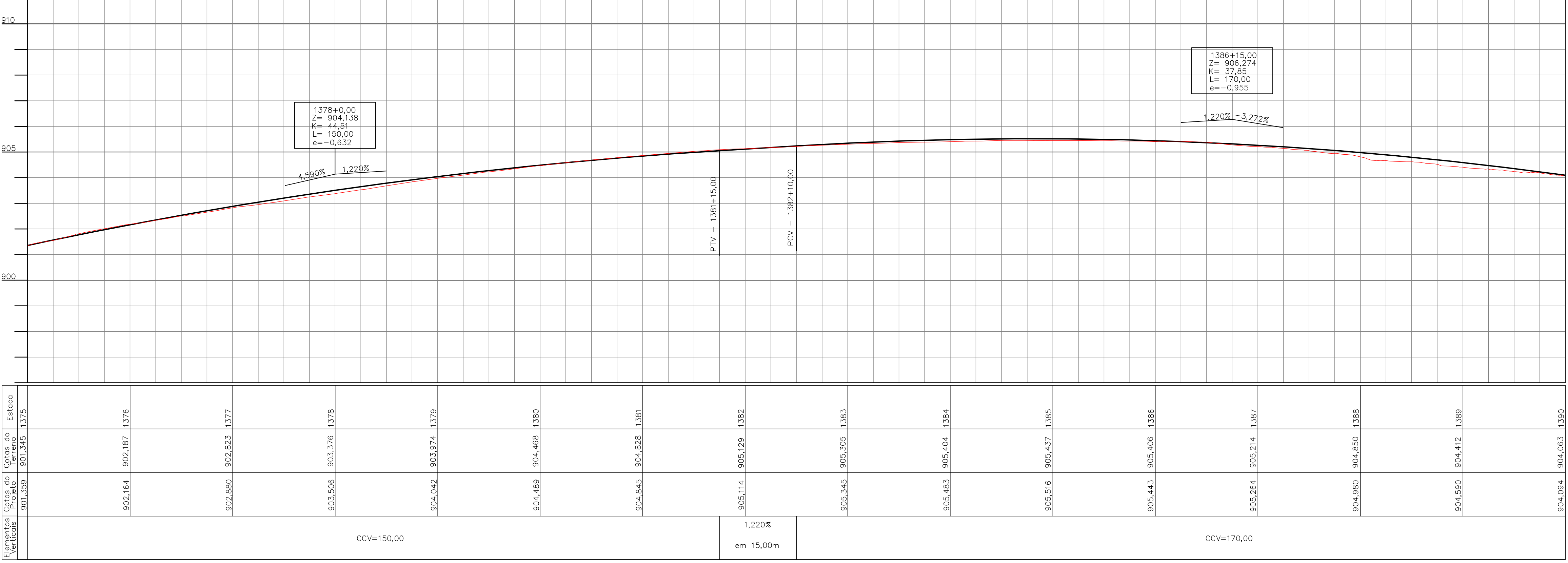




RELAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS CURVAS					
CURVA	AC	RAIO	TANGENTE	DESENV.	COORDENADAS DO PI
					N E
PI=20	PI SECCO - LE	EST. 1376+11,378	AC=0°8'10,4"	7.179.819,263	679.285.178
PI=21	08°13'34,14"	604,80	32,89	65,72	7.179.664,316 679.339,364

AV. COMENDADOR FRANCO (PISTA ESQUERDA)



Estação	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390
Cotas do terreno	901,345	902,187	902,823	903,376	903,974	904,468	904,845	905,129	905,305	905,404	905,437	905,406	905,214	904,850	904,412	904,063
Cotas do projeto	901,359	902,164	902,850	903,506	904,042	904,468	904,845	905,114	905,345	905,463	905,516	905,443	905,264	904,980	904,580	904,294
Elevações Verificadas																

- CONVENÇÕES**

 - GREDE
 - TERRENO
 - MEIO FIO (PROPOSTO)
 - EIXO PROJETO
 - ALINHAMENTO PREDIAL PROPOSTO
 - GUIA REBAIXADA DEFICIENTE FÍSICO
 - RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTE FÍSICO EM PASSO ESTREITO
 - GUIA REBAIXADA 3,50m
 - GUIA REBAIXADA 5,00m
 - GUIA REBAIXADA 7,00m
 - ARRIO DE ÔNIBUS - CHAPÉU CHINÊS A IMPLANTAR
 - OBJETO A REMOVER
 - EP% SUPERELEVATION EXISTENTE
 - ALINHAMENTO PREDIAL DO PROJETO DE RUA
- MEIO FIO EXISTENTE
 - MEIO FIO A REMOVER
 - BORDO DE RUA
 - CALÇADA
 - MURO
 - GRADE
 - CERCA DE TELA
 - MURETA
 - PORTÃO
 - EDIFICAÇÃO
 - EDIFICAÇÃO COBERTURA
 - TAPUME
 - TALUDE
 - REDE DE ÁGUA - SANEPAR
 - REDE DE ESGOTO - SANEPAR
 - REDE DE TELEFONIA - OI
 - SENTIDO DE TRÁFEGO
- ORELHA
 - POSTE
 - ESTAC
 - LUMINÁRIA
 - PAVIMENTO
 - ÁRVORE
 - ARBUSTO
 - PLACA DE SINALIZAÇÃO
 - SEMI-FIXO
 - SEMAFORO PRINCIPAL
 - SEMAFORO REPETIDOR
 - SEMAFORO PEDESTRES
 - CTA
 - BOCA DE LODO
 - POÇO DE VISITA SANEPAR
 - POÇO DE VISITA TELEFONIA
- POÇO DE VISITA COPEL
 - REGISTRO DE ÁGUA (HIDRÔMETRO)
 - REGISTRO DE MANOBRAS DE ÁGUA
 - POÇO DE VISITA ESGOTO
 - REGISTRO GÁS
 - MARCO GÁS
 - HORANTE
 - POLIGONAL DE APOIO
 - FURO DE SONDADE
 - ARRIO DE ÔNIBUS TIPO NOVO MOBILIÁRIO URBANO

- NOTAS**
- OBRIGADO O CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL, LEI Nº 44/91, PARA IMPLANTAÇÃO DAS GUAS REBAIXADAS E CHANFROS NAS ESQUINAS.
 - AS EMPRESAS QUE POSSUEM DUTOS OU EQUIPAMENTOS NO LOCAL DA OBRA (COMPANHIA BRASILEIRA TELECOM, SANEPAR - ÁGUA E ESGOTO, DABRIEL, OY, IMPSAT, INTELIG, PEGASUS, ETC.) DEVERÃO SER COMUNICADAS QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TRECHOS EM QUESTÃO.
 - A LOCALIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS REPRESENTADAS NO PROJETO GEOMÉTRICO É A DE PROJETO, FORNECIDA PELAS CONCESSIONÁRIAS. DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS PODERÃO TER OCORRIDO DESLOCAMENTOS.
 - OS ACESSOS CONSTANTES NOS PROJETOS SÃO INDICATIVOS E DEVERÃO SER DEFINIDOS "IN LOCO" PELO FISCALIZAÇÃO DA SMOF DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES.
 - O PROJETO FOI DESENVOLVIDO E REFERENCIADO NO SISTEMA DE COORDENADAS UTM/SAD-89, TENDO COMO BASE A REDE DE REFERÊNCIA CADASTRAL MUNICIPAL DE CURITIBA.

PREFEITO MUNICIPAL		IPPUC SETOR DE PROJETOS VIÁRIOS	
LUCIANO DUCCI			
PRESIDENTE IPPUC	NP	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA
CLAUVER U.T. DE ALMEIDA	01	READEQUAÇÃO DAS VAS LUGAS ENTRE AS ESTAÇÕES 1343 E 1373 E DA FAIXA DE ACELERAÇÃO NA ESTAÇÃO 1445 E INCLUSÃO DE RETORNO NA ESTAÇÃO 1365	OUT/2013
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO	02		
RICARDO BINDO	03		
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	04		
MARIA MIRANDA	05		
SECTOR DE PROJETOS VÁRIOS	06		
MARCIO A. DE T. TEIXEIRA	CONFERIDO	APROVADO	VISTO
RESPONSÁVEL PROJETO IPPUC			
MARCIO A. DE T. TEIXEIRA			

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA
PRO - TRANSPORTE
MINISTÉRIO DAS CIDADES
CORREDOR
RODOFERROVIÁRIA - AEROPORTO
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

FINALIDADE: AV. COMENDADOR FRANCO - SUBLOTE 4.1

PRONCHIA Nº: GEOME 15.28

PROJETO GEOMÉTRICO (PLANTA E PERFIL)

EST. 1375+0.00 a EST. 1390+0.00

AV. COMENDADOR FRANCO (PISTA ESQUERDA)

EMPRESA RESPONSÁVEL: ESTEIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA - CREA 21.833/D-PR

CO-AUTOR: NORBERTO PROPOST - CREA 5.473/D-PR

DESENHO: ROSI

ARGUINHO: GEOME 4.1 - 01_28.dwg

DATA: MARÇO/2012

ESCALA: H=1:500 V=1:100

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS QUALQUER MODIFICAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DO IPPUC